



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluimos que a PLO nº 038/2025 em que, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA em análise e fundamentação, e dentro de nosso juízo de competência, não verificamos nenhuma inconstitucionalidade.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003900330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003900330037003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **02/06/2025 17:21**

Checksum: **D5FC3490C5538FE6C04DA39E448339B6F5FDACBC331138ADBBD92FFEC6B862D16**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003900330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.